



**PLN 30/2020
00097**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 030/2020

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0021

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender vários Municípios do Estado do Maranhão, para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde (UBS) e unidades da saúde da família (USF), aquisição de equipamentos para tais unidades, inclusive para saúde bucal, além de veículos para transporte sanitário eletivo, consultórios móveis ou utilitários (saúde da família).

CÓDIGO: 3758 - Deputado Federal RUBENS PEREIRA JÚNIOR - PARTIDO: PCdoB - UF: MA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

CD/2005.98972-00